

PORTARIA AGEPEN "P" N. 366, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula funcional n. 87644022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/04/2026 a 17/04/2026**, em substituição à titular **JOSECLEY CRISTINA TASCA**, matrícula n. 66423025, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/080.008/2023 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como na Nota Técnica da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos sindicados **Jonas dos Santos Ferreira** matrícula 124598022, **Heriberto Cardoso Consoli** matrícula 468114023, **João Henrique Prevedel** matrícula 467989022, **Anderson Wagner da Silva** matrícula 476857022, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de **absolvição** é medida que se impõe, com conseqüente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0498, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o art. 4º, §1º, II, alínea "b", do Decreto n. 16.744, de 11 de março de 2026, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Simplificação na Rede Estadual de Linguagem Simples (RELS), no âmbito **da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com efeitos a partir da data da publicação:

Matrícula	Nome	Condição
427535023	Cláudia Domingues Gomes	Titular
825003021	Nicolý Arruda de Souza e Silva	Suplente

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0499, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0096, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, páginas n. 260 e 261, que cassou os proventos de Reforma "ex-officio" do servidor JOAO NEREU NOBRE, matrícula n. 18000021, Função: Soldado PM, Tabela Salarial: 708/SD/4, com o fim de restabelecer, em caráter sub judice, os proventos de inatividade, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 0810216-66.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000058/2026, a contar de 01 de abril de 2026, conforme cronograma da folha de pagamentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0992/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/002409/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003131/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA DE SOUZA VIANA, matrícula n. 125369022, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, a contar de 1 de março de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0813712-04.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000074/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.176/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003895/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de janeiro de 2026, impetrado por JACSON RODRIGUES DOMINGOS, matrícula n. 26676023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.204/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001087/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de novembro 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por LEIDA AGUERO REIS, matrícula n. 48430022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0852/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001279/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de março de 2025, impetrado por ZAIRA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrículas n. 110934021 e 110934023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0826/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013509/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIANA DA SILVA, matrícula n. 129351022, ex-servidora da Junta Comercial, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Mercantis, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0591/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001501/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO CHAVEZ NOGUEIRA, matrícula n. 21956022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0951/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001037/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ROSA MARIA DA SILVA, matrícula n. 301250021, na condição de pensionista de Paulo Prado, matrícula n. 1266021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0939/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001079/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VALÉRIA CRISTALDO PENHA, matrícula n. 117752022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0798/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente